



1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente			CNPJ	
Associação Comunitária Francisca Bandeira			27.782.392/0001-44	
Endereço: Rua Químico Francisco Braga Barreto - Casas Populares, Cajazeiras-PB				
Cidade	UF	CEP	Telefone: (83) 99653-6772 ou (83) 99165-6662	
Cajazeiras	PB	58900-000	Email: associacaoofranciscabandeira@gmail.com	
Banco	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento	
Banco do Brasil	0099-X	48.891-7	Cajazeiras-PB	
JUSTIFICATIVA				
A solicitação da liberação da Emenda Impositiva nº 31 oriunda da Deputada Dra Paula, à Associação Comunitária Francisca Bandeira se justifica pela necessidade de custeio da mesma, considerando que a referida instituição, trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos, dependendo, portanto, unicamente, de benefícios públicos em forma de doações para sua manutenção.				
DESCRIÇÃO DO OBJETO		RECURSOS FINANCEIROS		
Custeio		Repasse Concedente		Contrapartida proponente
		R\$ 30.000,00		
Nome do programa		ANO		
Custeio – Associação Francisca Bandeira		LOA	LDO	PPA
		2023		
OBJETO DO PROGRAMA		PRAZO DE EXECUÇÃO		
O custeio para a Associação Francisca Bandeira é de grande importância visto que esta atende aproximadamente 300 sócios, além dos demais moradores do bairro que não são associados, mas que de alguma forma se beneficiam dos trabalhos empreendidos pela Associação, seja participando dos eventos sociais e culturais promovidos, das reuniões e momentos de acolhimento ou mesmo dos benefícios mais gerais voltados para a infraestrutura do bairro como iluminação, limpeza de praças e ruas, manutenção de esgotos, entre outras conquistas que através de muito esforço são alcançadas por meio de parcerias com a prefeitura e as secretarias do município de Cajazeiras-PB. Por ser uma entidade civil sem fins lucrativos, a Associação		Início		Término
		Dezembro/2023		Dezembro/2024



Francisca Bandeira depende constantemente de doações e de voluntários, na busca pela realização de um trabalho social que promova a integração dos moradores e uma boa convivência. Por isto, temos buscado reforço e ajuda nos programas de assistência social do Estado da Paraíba, em parceria com a secretaria de Desenvolvimento Humano – SDH, pois sem estes, não conseguiríamos suprir as demandas de nossa comunidade.

ANEXO I
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)
PROPOSTA DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Associação Comunitária Francisca Bandeira		27.782.392/0001-44	
Endereço: Rua Químico Francisco Braga Barreto - Casas Populares, Cajazeiras-PB			
Email: associacaofranciscabandeira@gmail.com			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Cajazeiras	PB	58900-000	(83) 99653-6772 ou (83) 99165-6662
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	0099-X	48.891-7	Cajazeiras-PB
Nome do Responsável			CPF
José Alves de Lima			425.121.404-82
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
521.969 – 2ª via	SSP/PB	Presidente	Representante
Endereço			
Rua Senador Roberto Kennedy, Bairro Casas Populares, nº 110, Cajazeiras-PB			CEP 58900-000
2. OUTROS PARTICÍPIES			
Órgão/Entidade		CNPJ/CPF	
XXX			
Endereço:			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Nome do Responsável			CPF
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço:			
			CEP
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do Projeto: Custeio Associação Comunitária Francisca Bandeira		Período de Execução	
		Início	Término
		Dezembro/2023	Dezembro/2024



ANEXO II
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)
PLANO DE TRABALHO 1/3 - CONTINUAÇÃO

Especificação Do Projeto (Programa/Ação):

O objetivo geral deste projeto é: 1) custeio e manutenção da Associação Comunitária Francisca Bandeira. Os objetivos específicos são: 1) Levantamento de preços/orçamentos e 2) Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene para custeio e manutenção dos espaços desta instituição.

Identificação Do Objeto

O projeto será desenvolvido e organizado a partir do levantamento de preços/orçamentos. A pesquisa de preços será realizada em três supermercados, objetivando comparar os valores e observar em qual dos mercados é mais viável realizar a compra dos alimentos e dos materiais de higiene, tendo em vista a economia e bom uso do valor que nos foi concedido. A partir da observação e comparação, selecionaremos um supermercado, onde será realizada a compra. Os materiais de gênero alimentícios serão utilizados no preparo das refeições (lanche, almoço ou janta) para os sócios e demais pessoas que frequentam a Associação. Os materiais de limpeza serão utilizados na manutenção da área onde são realizadas as reuniões e no banheiro, bem como, na limpeza dos utensílios utilizados no preparo das refeições. Os materiais de higiene serão utilizados pelos sócios e pelas pessoas que frequentam a Associação, durante a realização de higiene pessoal.

Justificativa Da Proposição

A liberação da Emenda Impositiva nº 31 oriunda da Deputada Dra Paula, para o custeio de despesas da Associação Comunitária Francisca Bandeira é de grande importância visto que a referida entidade atende aproximadamente 300 sócios, além dos demais moradores do bairro que não são associados, mas que de alguma forma se beneficiam dos trabalhos empreendidos pela Associação, seja participando dos eventos sociais e culturais promovidos, das reuniões e momentos de acolhimento ou mesmo dos benefícios mais gerais voltados para a infraestrutura do bairro como iluminação, limpeza de praças, manutenção de esgotos, entre outras conquistas que através de muitos esforços são alcançadas por meio de parcerias com a prefeitura e as secretarias do município de Cajazeiras-PB. Por ser uma entidade civil sem fins lucrativos, a Associação Francisca Bandeira depende constantemente de doações e de voluntários, na busca pela realização de um trabalho social que promova a integração dos moradores, boa convivência e qualidade de vida. Por isto, temos buscado reforço e ajuda nos programas de assistência social do Estado da Paraíba, em parceria com a secretaria de Desenvolvimento Humano – SDH, pois sem estes, não conseguiríamos suprir as demandas de nossa comunidade. Dessarte, justificamos a necessidade da liberação da Emenda Impositiva nº 31, para manter ativo o trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária Francisca Bandeira. O projeto será desenvolvido a partir de um levantamento de preços/ orçamento, em três supermercados da cidade, afim de identificarmos o que apresenta melhores preços, considerando a economia e bom uso do valor concedido. Os materiais de gênero alimentícios serão utilizados no preparo das refeições (lanche, almoço ou janta) para os sócios e demais pessoas que frequentam a Associação. Os materiais de limpeza serão utilizados na manutenção da área onde são realizadas as reuniões e no banheiro, bem como, na limpeza dos utensílios utilizados no preparo das refeições. Os materiais de higiene serão utilizados pelos sócios e pelas pessoas que frequentam a Associação, durante a realização de higiene pessoal. Não haverá contratação de profissionais para realização deste projeto, assim, será realizado pelas próprias pessoas que já atuam efetivamente na Associação (presidente e tesoureira).



PLANO DE TRABALHO 2/3

4. METAS						
Meta nº	Especificação	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Unidade	Quant.		Início	Término
01	Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene.	XXX	XXX	R\$ 30.000,00	DEZ/23	DEZ/24

5. ETAPAS/FASES						
Etapas	Especificação	Metodologia		Valor R\$	Prazo de Execução	
		Unidade	Quant.		Início	Término
01	Tomada/levantamento de preços.	XXX	XXX	R\$ 30.000,00	DEZ/23	DEZ/24
02	Aquisição de insumos, gêneros alimentícios e material de higiene para oferta de lanches e manutenção dos espaços da instituição.					



6. PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	XXX
33.50.39	Serviço de Pessoa Jurídica	XXX	XXX	XXX
44.50.51	Obras e Instalações	XXX	XXX	XXX
44.50.52	Material Permanente	XXX	XXX	XXX



PLANO DE TRABALHO 3/3
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2012)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	VALOR R\$	Mês/Ano	VALOR R\$
Dezembro/2023	R\$ 30.000,00		

8. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do ESTADO DA PARAÍBA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Associação Francisca Bandeira, Cajazeiras-PB, 22 de setembro de 2023.

Jose Aves de Lira
Associação Comunitária Francisca E.
Proponente José Aves de Lira
Presidente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

João Pessoa, / / .

Concedente